



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.247/2012

## "REVOGA DECRETOS MUNICIPAIS".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam revogados os Decretos Municipais nºs. 5.968 e 6.067, datados respectivamente de 04/10/2011 e 03/01/2012, conforme processo administrativo nº. 007.134, datado de 26 de abril de 2012.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e doze (2012).

**AMADEU BOROTO**

Prefeito Municipal

Arquivado neste Gabinete desta Prefeitura, na data

supra.

**MATHEUS ROSSINI SANTOS**  
Secretário Municipal de Gabinete  
Portaria nº. 750/2011